



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2026

EMENTA: Denomina de CAPSI Genésio Guedes Cavalcanti o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, localizado no bairro Indianópolis, neste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de CAPSI Genésio Guedes Cavalcanti o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, localizado no bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a devida identificação do equipamento público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
3 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei que tratam da denominação de equipamentos públicos são respaldados pela Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importa registrar que estas denominações trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município.

Assim, O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI), atualmente em fase de construção no bairro Indianópolis, situado na Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, no município de Caruaru, como CAPSI Genésio Guedes Cavalcanti, em homenagem a este ex-vereador que marcou de forma significativa a história social, política e cultural do município.

A implantação de um CAPSI naquele território representa um importante avanço na política municipal de saúde mental, especialmente no que se refere à ampliação da rede de cuidado destinada a crianças e adolescentes. O equipamento, após concluído, terá papel fundamental na oferta de atendimento especializado, humanizado e territorializado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e da Reforma Psiquiátrica.

A denominação antecipada do equipamento público com o nome de Genésio Guedes Cavalcanti confere identidade ao espaço desde sua origem, vinculando-o a valores como cuidado, solidariedade, compromisso social e atenção às pessoas, características que marcaram a trajetória de vida do homenageado e que dialogam diretamente com a finalidade do serviço a ser ofertado.

Genésio Guedes Cavalcanti, popularmente conhecido como Genésio da Farmácia, dedicou grande parte de sua vida ao atendimento direto da população caruaruense, atuando por décadas como farmacêutico, profissão por meio da qual exerceu, cotidianamente, o



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

cuidado com a saúde e o bem-estar da comunidade, muitas vezes de forma solidária e filantrópica, especialmente junto às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

No âmbito da vida pública, exerceu três mandatos consecutivos como vereador da Câmara Municipal de Caruaru, destacando-se pela proximidade com a população, pela escuta atenta das demandas populares e pelo compromisso com o desenvolvimento social do município. Sua atuação política consolidou um legado de serviços prestados e de respeito à coisa pública. Além disso, Genésio Guedes deixou relevante contribuição à cultura nordestina como compositor, com vasta produção musical reconhecida nacionalmente, reforçando sua importância não apenas como agente político e comunitário, mas também como referência cultural da cidade de Caruaru.

A escolha de seu nome para denominar um equipamento público voltado à saúde mental infantojuvenil constitui uma homenagem justa e simbólica, que perpetua sua memória e associa sua trajetória a um espaço destinado ao cuidado, à proteção e à promoção da dignidade de crianças e adolescentes. Trata-se, portanto, de um reconhecimento público à relevância de sua contribuição para o município e de um gesto que fortalece o vínculo entre a história local e as políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificada a denominação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, atualmente em construção no bairro Indianópolis, como CAPSI Genésio Guedes Cavalcanti.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
3 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR